



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 266, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### **CONCEDE**

À servidora pública municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de setembro de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 05 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de setembro de 2019.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/09/2019.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.